
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 055/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 55/2022
DATA: 01 de julho de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo I da Lei nº662 de 20 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 50.034,00 (cinquenta mil e trinta e quatro reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2021 a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
01 - Departamento de Educação
12.365.0004.2035 - Manutenção do Centro de Educação Infantil - CMEI de 0 á 5
3.3.90.30.00.00 - 0104 - Material de Consumo R\$ 18.437,71
3.3.90.39.00.00 - 0104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 31.596,29

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, das fontes que segue:

Superávit financeiro da Fonte 0104 R\$ 50.034,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de julho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:D8D2C268

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2022. Edição 2553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>